



**MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL nº 350, DE 16 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DO ANO LETIVO, EM ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Avaliação Ortopédica da Coluna Vertebral para estudantes do ensino fundamental da rede municipal, a ser realizada anualmente na primeira semana do ano letivo, pela ação conjunta dos profissionais da saúde e da educação, tendo por objetivo detectar possíveis problemas de coluna e eventual encaminhamento do aluno aos serviços fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Município de Cametá/PA, 16 de julho de 2020.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 350**, de 16 de julho de 2020, a qual **DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA DA AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA PRIMEIRA SEMANA DO ANO LETIVO, EM ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 16 de julho de 2020.


Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração